

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIAS****PORTARIA DE DISPENSA Nº 17/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de novos espelhos nos banheiros reformados do prédio Ruy Barbosa e Instituto de Contas, e da troca das portinholas desgastadas e quebradas dos banheiros do prédio Instituto de Contas;

CONSIDERANDO as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 24.000153-2, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Qualicenter Esquadrias de Alumínio Ltda (0671002);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 56/2024 (Doc. 0675740), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº. 37/2024 (0665188) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição com instalação de espelhos e portas de alumínio destinados ao atendimento às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 37/2024, Processo SEI nº 24.000153-2, em favor da empresa QUALICENTER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.313.373/0001-25, pelo valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 24.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 29/02/2024, às 11:59:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0680051** e o código CRC **591BEE0B**.